



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitiba**

**Relatório Técnico – Gestor da Parceria**

(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração
Secretaria/Órgão da Área: Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Curitiba
Organização da Sociedade Civil: Casa de Recuperação Água da Vida - CRAVI
CNPJ: 02.011.065/0002-49
Título do Projeto: Acesso da população adolescente aos serviços de diagnóstico, orientação, promoção e prevenção ao uso indevido e dependência de álcool, crack e outras drogas.
Período: exercício 2018.
Recursos repassados e aplicados no período: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**RELATÓRIO**

**Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:**

Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações de prevenção e combate ao uso de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas, para Crianças e Adolescentes que residem em Curitiba, exercício de 2018.

**Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:**

*Atendimento aos adolescentes envolvidos no uso de substâncias psicoativas álcool e outras drogas. OBJETIVOS*

*Objetivo geral: Captar recursos do FIA para o pagamento de despesas com a manutenção do programa de atendimento aos adolescentes envolvidos ao uso de substâncias psicoativas álcool e outras drogas do Município de Curitiba/SC.*

*Objetivo 01: Propiciar ao sujeito elaboração de um projeto de vida, fundamentado na autonomia, no exercício da cidadania, inserção e reinserção social, perspectivas com novas habilidades sociais.*

*Ações desenvolvidas:*

*- Contato diário com os adolescentes e seus familiares,*



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitiba**

*acompanhando e intervindo na dinâmica do trabalho.*

*Objetivo 2: Desenvolver um ambiente de micro sociedade, em um contexto de abstinência das substâncias psicoativas (SPA), com estratégias que visam à experimentação de SPA, novos hábitos, novos vínculos, prevenção à recaídas aqueles que já passaram da experimentação ao uso habitual.*

*Ações desenvolvidas:*

*- Reuniões semanais da equipe de profissionais técnicos e monitores; grupo de discussão e roda de conversa entre profissionais e adolescentes.*

*Objetivo 03: Oferecer qualidade de vida com atendimentos personalizados, em ambiente acolhedor.*

*Ações desenvolvidas:*

*- Reuniões de grupos com adolescentes e familiares, com objetivo de ouvir propostas e reivindicações através de escuta qualificada e orientações.*

**Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.**

Diante das informações prestadas nos relatórios, documentação encaminhada pela CRAVI e notório trabalho desenvolvido junto à sociedade, constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados nas ações postuladas pela Municipalidade. Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

**Conclusão do Relatório:**

**Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?**

SIM

NÃO

Data: 20/12/2018

  
Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência



**Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:**

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim

**Conclusão da Análise Documental das Despesas:**

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexó entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM      ( ) NÃO.

Data: 20/12/2018

  
Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência



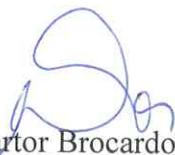
Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitibanos**

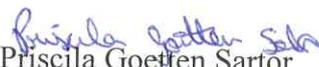
**Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 453/2018 e prorrogada pela Portaria 823/2018, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.**

Curitibanos, 20/12/ 2018

  
Cristiane Jaqueline Pereira Sandri

  
Monica Sartor Brocardo

  
Priscila Goetten Sartor

**Conselho Municipal da Infância e Adolescência:**

**O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.**

Data: 20/12/2018

  
Presidente do Conselho